



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG.

PORTARIA Nº: 19/2020.

“Exonera Servidora ocupante de Cargo provimento em comissão e dá outras providências”.

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas na Lei Complementar nº 08 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora, **KELY APARECIDA BORGES**, exonerada do cargo de provimento em comissão de Secretário do IPREMP – Instituto de Previdência Municipal, a partir de 13/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 13 de Outubro de 2020.

Danielle B. de Figueiredo Barreto
CPF: 079.013.806-68
Superintendente do IPREMP

Danielle B. de Figueiredo Barreto
Danielle Borges de Figueiredo Barreto
Superintendente do IPREMP

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
DE PERDIZES - IPREMP

Certifico para os fins de comprovação que este(a) Portaria foi publicado(a) no quadro de publicações do IPREMP em 13/10/2020 onde permanecerá por 30 (trinta) dias.

O referido é verdade e dou fé.

Perdizes/MG, 13/10/2020 e 13/10/2020.

Ass. do Servidor: G. M. S. S. S.

Matrícula: 16.11.353-750